

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 22.º dos estatutos e ao abrigo do disposto na al. b) do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º, convoco a Assembleia Geral da APPDA-Lisboa para reunir, em sessão ordinária, às 20.00 horas do dia 6 de dezembro de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Eleição dos corpos gerentes da APPDA-Lisboa e eleição dos delegados da associação ao Congresso da FPDA-Federação Portuguesa de Autismo.

A participação dos associados pode se feita presencialmente, nas instalações da sede (biblioteca), e é também assegurada por meio telemático (Zoom), ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, sendo as coordenadas do convite enviadas para os associados até ao dia 30 de novembro de 2022.

A votação pode ser feita presencialmente ou por correspondência, nos termos do Regulamento Eleitoral, conforme informação em anexo.

No caso de, à hora marcada, não se verificar a participação de, pelo menos, metade dos associados no pleno gozo dos seus direitos, a assembleia virá a funcionar com os associados presentes, a partir das 20.30 horas, no mesmo dia e pela mesma forma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º dos estatutos.

Em anexo, as listas candidatas às eleições.

Lisboa, 21 de novembro de 2022

Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Flávia Maria da Costa Guerra